



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

INDICAÇÃO:028/2021

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente o subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são oferecidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, **ART 125º**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atuem junto aos órgãos competentes, **NO SENTIDO DE SOLICITAR QUE A SECRETARIA COMPETENTE TOME PROVIDENCIAS QUANTO A FALTA DE PAVIMENTAÇÃO DA EXTENSÃO DA "RUA 13 DE MAIO" NO BAIRRO INTERLAGOS.**

JUSTIFICATIVA:

Em breve reunião com moradores da rua referida acima, foi constatado que a mesma não conta e necessita de infraestrutura básica, então foi solicitado de imediato a este Vereador que em nome dos munícipes requeresse a Secretaria responsável para que seja feito o serviço de pavimentação da extensão rua "13 de maio" localizada no Bairro Interlagos.

RELATOS DE UM MORADOR:

"Para quem vive ou já viveu em uma rua sem asfalto sabe muito bem o valor de ter esse direito garantido e os transtornos enfrentados com a poeira, lama, buracos e pedras soltas. Ter uma rua pavimentada com asfalto de qualidade é um direito de todo".



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988

“ É dever de toda a prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem-estar da comunidade. ”

Com base nas afirmações acima venho solicitar, através deste, que a Secretaria responsável tome as devidas providencias quanto a infraestrutura da referida rua, vale ressaltar que com a solução dos problemas vai beneficiar a qualidade de vida dos moradores.

Nos termos

Pede deferimento:

Linhares/ES 28 de maio de 2021

JADIR RIGOTTI JUNIOR

Vereador